



**Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória**

## **PORTARIA N° 190/2025**

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

**Art. 1º.** Aposentar **WESLANE MIRANDA LEMOS**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica – PEB IV, Nível “V”, Referência “01”, matrícula 601530, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do art. 43, § 1º, Inciso I, art. 44 da Lei Orgânica do Município de Vitória, com redação dada pelo art. 2º da Emenda à Lei Orgânica do Município de Vitória n° 72/2021 e art. 1º, §§ 1º ao 4º, art. 4º, Inciso I e III, §§ 1º, 3º, 4º e arts. 5º e 6º da Lei Complementar n° 08/2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/09/2025.

Vitória, 28 de agosto de 2025.

Tatiana Prezotti Morelli

Presidente do IPAMV

Proc. n° 735/2024.

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv [www.ipamv.org.br](http://www.ipamv.org.br)